

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 80/SMSUB/COGEL/2023
ITEM 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/SMSUB/COGEL/2023

PROCESSO SEI Nº: 6012.2023/0005535-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO SIMPLES, DE VEDAÇÃO, SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, neste ato, representada pela Senhora Chefe de Gabinete **RODE FELIPE BEZERRA**, adiante designado apenas **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **LIGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA** situada à Estrada Guarulhos Nazaré, Nº 5919, Km 34, Parte III, Jardim Cumbica, Guarulhos- SP CEP: 07162-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.260.690/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO PORTO MIGNELLA**, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem registrar os preços apurados no Pregão Eletrônico nº 40/SMSUB/COGEL/2023, do Processo SEI nº 6012.2023/0005535-9, nos termos das cláusulas e condições que seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº **80/SMSUB/COGEL/2023** pelo período de 01 (um) ano contados de 16/12/2024, com previsão de encerramento em 16/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

ÓRGÃO GERENCIADOR:



RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA:



LEONARDO PORTO MIGNELLA
Representante Legal
LIGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

